SETI PTG Fl.: 03 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ - **UGF**

ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria da comunidade
1.1 Subprogramas USF
Subprograma: Inclusão e Diretos Sociais – Núcleo Maria da Penha (NUMAPE)

TÍTULO DO PROJETO

Núcleo de Proteção da Mulher - Universidade Estadual do Norte do Paraná

1. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 121.600,00	**R$** 121.600,00	**R$** 121.600,00

2. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (x) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
CNPJ: 08.885.100/0001-54
Natureza Jurídica:
Rua: Avenida Getúlio Vargas, 850
CEP: 86.400-000
Cidade/Estado: Jacarezinho / Paraná
Telefone e Fax: (43) 3525-3589
e_mail: uenp@uenp.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Fátima Aparecida da Cruz Padoan (Reitora)
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.337.923-2 - PR
CPF: 601.810.109-25
Endereço residencial: rua Ametista -93 – Jardim Perola
CEP: 86.300-000
Cidade/Estado: Cornélio Procópio -PR
Telefone residencial: (43) 3524 2105
e_mail particular: Fátimapadoan@uenp.edu.br

3. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Fernando de Brito Alves
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 10.981.82-6
CPF: 218.797.788-80
Formação profissional: Advogado
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação em Direito e Doutorado em Direito
Telefone(s), celular e Fax: 43 35258953 e 14 998902224
Endereço residencial: Avenida Manoel Ribas, 711
CEP: 86400-000
Cidade/Estado: Jacarezinho / PR
e_mail: fernandobrito@uenp.edu.br

SETI
PTG
Fl.: 04
Rúbrica

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: José Paulo Guandelini da Silva (Pró-Reitor de Administração e Finanças)
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 254.515-0-PR
CPF: 277.857.269-49
Formação profissional: Administração de Empresas
Titulação (graduação e pós-graduação): especialista
Telefone(s), celular e Fax: (43) 3525 3589,
Endereço residencial: rua Álvaro Brochado, 1502 – Nova Jacarezinho
CEP: 86.400-400
Cidade/Estado: Jacarezinho -PR
e_mail: jpaulo@uenp.edu.br

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: André Luiz de Aguiar Paulino Leite
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 10.823.481-4 - SESP-PR
CPF: 074.176.109-27
Formação profissional: Bacharel em Direito; Advogado e Tecólogo em Gestão Pública
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Ciência Jurídica
Telefone(s), celular e Fax: (43) 9141-7734
Endereço residencial: Alameda Padre Magno, 157 - Jardim Europa
CEP: 86.400-000
Cidade/Estado: Jacarezinho/Paraná
e-mail: andrepaulinoleite@uenp.edu.br

4. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Fernando de Brito Alves	UENP	DOUTOR	COORDENADOR	fernandobrito@uenp.edu.br	43 35253589 14 998902224
2	Edinilson Donisete Machado	UENP	DOUTOR	ORIENTADOR	edinilson.machado@uenp.edu.br	43 35253589 14 9 97621006
3	Carla Bertoncini	UENP	DOUTORA	APOIO TÉCNICO	bertoncinicarla@uo.com.br	14 997136885
4	Daniela Aparecida Rodrigueiro	UENP	DOUTORA	APOIO TÉCNICO	daniela@danielarodrigueiro.com.br	14 99778-3555
5	Recém-formado	UENP	BACHAREL	Recém-formado		
6	Recém-formado	UENP	BACHAREL	Recém-formado		
7	Recém-formado	UENP	BACHAREL	Recém-formado		
8	Estudante	UENP	ALUNO	Estudante		
9	Estudante	UENP	ALUNO	Estudante		
10						

SETI
PTG
Fl.: 05
Rúbrica

5. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

- Nos moldes do Edital NUMAPE 02/2017, "o subprograma Inclusão e Direitos Sociais – Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Com o intuito de cumprir o proposto, a presente proposta de implementação do NUMAPE na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Jacarezinho, a ser instituído pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, propõe o desenvolvimento do empoderamento das Mulheres do Município de Jacarezinho e consequente combate a violências de gênero existentes na referida região, a partir da utilização, em vias de aprovação da proposta, do financiamento oriundo do Programa Paraná Inovador da SETI, o Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras" – SETI/USF.

- Insere-se o Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, localizado na cidade de Jacarezinho/PR, como Instituição de pesquisa disposta a construir e implementar na comunidade o Projeto aqui descrito, ao promover uma luta contra a misoginia e violências de gênero presentes na comunidade Jacarezinhense, utilizando como armamento a participação da própria comunidade local, fomentada pelas ações desenvolvidas pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, em parceria com demais órgãos e instituições do município.

- Destaca-se, ainda, a representação da proposta como um ato de combate e batalha em favor da equidade de gênero na comunidade jacarezinhense e na defesa do gênero feminino desta localidade, mesmo com as dificuldades apresentadas a partir da naturalização da violência de gênero em uma sociedade conservadora e patriarcal como a de Jacarezinho/PR.

- De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014-2017, elaborado pelo Município de Jacarezinho, a cidade possuía no ano de 2010, com base nos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 39.121 habitantes, sendo 19.136 homens e 19.185 mulheres. Constata-se, assim, que mais de 50% da população jacarezinhense é composta por mulheres. Entretando, essa maioria em números não demonstra na prática uma maioria em representatividade. Os altos cargos são ocupados por homens, da mesma forma, na política são eleitas, em grande maioria, pessoas do sexo masculino.

- Justifica-se a formação patriarcal e sexista da cidade principalmente por sua história. Segundo o Plano de saúde aqui já citado, Jacarezinho foi fundada por homens: "O primeiro desbravador do território que compõe o atual município de Jacarezinho foi o fluminense Joaquim Calixto que aqui se estabeleceu, dando início à colonização. Outros sertanistas afluíram no local, fixando-se nas proximidades da residência do pioneiro, entre eles Joaquim Severo Batista e Francisco de Paula Figueiredo". Além disso, também possui forte formação religiosa: "Com os desbravadores vieram o médico Dr. João Cândido Fortes e o Padre Joaquim Ignácio de Melo, que celebrou a primeira missa como símbolo da fundação do povoado, no dia 24 de dezembro de 1888, na Fazenda Prata". Destaca-se, ainda, nesse processo de formação da cidade: "Mas o povoamento de Jacarezinho teve incremento realmente efetivo em 1888, quando o desbravador mineiro Antonio Alcântara Fonseca Guimarães por aqui se aportou com a família e numerosos acompanhantes, fundando a Fazenda da Prata procedendo à derrubada de matas na região situada entre os rios Paranapanema e Jacaré. Às famílias Alcântara, Lemos e Batista deve-se, pois, a colonização inicial da região, construindo-se as primeiras residências e fundando-se as primeiras lavouras". Vê-se, além do anteriormente exposto, que há uma formação coronelista da região.

- A forma como a cidade de Jacarezinho surgiu não se diferencia das demais cidades do Brasil, todas desenvolvidas sob uma lógica masculino-opressora. Entretanto, a necessidade específica da comunidade Jacarezinhese com relação ao empoderamento de suas mulheres e meninas e construção de uma consciência feminista no município, resta comprovada pelo fato da cidade ser territorialmente pequena (Superfície de 587,769 km2) e localizada no interior do Estado, fatores que contribuem de forma direta para perpetuação de uma mentalidade conservadora e preconceitusa da população aqui residente. Por esse motivo, a ação do projeto na cidade de Jacarezinho demonstra-se de extrema importância e urgência para combater a invisibilidade de toda e qualquer mulher inserida nesse contexto de violência e exclusão.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*Promover o acolhimento, o atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres que estejam em

situação de violência e que necessitam da proteção para que seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor, assim como, promover ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

PTG
Fl.: 06
Rubrica

2.5. Objetivos Específicos:

- Empoderamento das mulheres e das meninas e promoção da igualdade de gêneros no município de Jacarezinho

- A construção de uma consciência feminista na comunidade
- O fomento a ações pautadas na socialização das crianças em uma estrutura não-gendrada

- Combate a todo e qualquer tipo de violência contra o gênero feminino

- União de Instituições e Órgãos da comunidade (Universidade Estadual do Norte do Paraná; Polícias Civil e Militar; Judiciário; Ministério Público; Prefeitura; Escolas públicas e particulares da região; entre outros) em prol do combate à violência de gênero.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

O projeto visa beneficiar de forma direta e específica, todas as mulheres inseridas na comunidade jacarezinhense (mais de 50% da população) e de forma geral toda a população oprimida (homens, mulheres e crianças) pelo machismo e estruturas gendradas vigentes na comunidade. A previsão é de levar atendimento direto para aproximadamente 500 mulheres, e mais milhares de pessoas indiretamente através das publicações e mídia.

Mulheres incluídas no projeto (professora, advogada e secretária) na idealização do projeto também vivenciam a realidade sexista de Jacarezinho, serão, portanto, também beneficiadas, assim como todo o restante da população, com a possível aprovação da proposta e combate à misogenia na comunidade.

O projeto busca inserir a mulher no papel de sujeito ativo, apto a buscar a garantia de seus direitos. Dessa forma, os próprios beneficiários participarão de eventos e mobilizações desenvolvidas pela Universidade em prol do empoderamento das mulheres e meninas jacarezinhenses.

A proposta de cursos a serem desenvolvidos pela Universidade e abertos a toda comunidade, buscarão fomentar a consciência feminista na população e, assim, após a conclusão do projeto cada pessoa, homens e mulheres terão o compromisso cidadão de repassar os conhecimentos adquiridos e promover no município a desconstrução das estruturas gendradas existentes, onde homens e mulheres possuem papéis predeterminados.

SET
PTG
Fl.: 07
Rubrica

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

- O projeto NUMAPE consiste em um fomento a desconstrução das estruturas gendradas sociais e em uma união em prol do combate a violências de gênero. O método consiste em: ações interdisciplinares nas Escolas para socialização de crianças e adolescentes; apoio jurídico e psicossocial a todo e qualquer tipo de violência (física, sexual, psicológica, moral, patrimonial, entre outras) contra o gênero feminino; Cursos de Capacitação, promovidos de forma interdisciplinar pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus Jacarezinho, para operadores dos Órgãos envolvidos na operacionalização de serviços prestados pelo governo e município (saúde, educação e segurança); Cursos interdisciplinares de conscientização feminista para toda comunidade jacarezinhense, dentre eles: Direitos das mulheres; Direitos garantidos pela Lei Maria da Penha; Curso de defesa pessoal; entre outros.

- A metodologia de implementação do NUMAPE compreende três fases: medidas preventivas, medidas repressivas e acompanhamento dos resultados.

- As medidas preventivas consistem em ações voltadas para socialização de crianças fora de estruturas gendradas. Durante essa fase serão realizadas reuniões semanais com os integrantes do núcleo NUMAPE, com o intuito de desenvolver atividades infantis e infanto-juvenis (como contação de histórias e dinâmicas de grupos) nas escolas particulares e públicas da região, para assim, inserir as crianças e adolescentes em um contexto de equidade de gênero. Ao atuar nas escolas, busca-se propiciar um desenvolvimento do ser humano livre da reprodução de preconceitos e apto a aceitar as diferenças sem transformá-las em desigualdades.

- As medidas repressivas consistem em ações de desconstrução. Nessa fase, a violência, tanto instituída quanto simbólica, já se faz presente. Haverá três frentes de ação. A primeira será voltada para formação em justiça de gênero e feminismos de profissionais do estado e município, ligados às áreas de saúde, segurança e educação; como forma de proporcionar às cidadãs jacarezinhenses um atendimento humano nessas áreas, tendo em vista que atualmente sofrem diversas violências (ainda que simbólicas) a partir do tratamento preconceituoso e desigual imposto ao gênero feminino. A segunda frente representa o oferecimento de cursos livres e abertos a toda população, não apenas aos estudantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, voltados para compreensão dos conceitos de gênero e feminismo, além da divulgação dos direitos das mulheres e das medidas de proteção garantidas pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Por fim, a última frente atuará no combate, através de meios jurídicos e psicossociais, da violência contra o gênero feminino; sendo o núcleo NUMAPE, inserido na Universidade e coordenado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, responsável pelo atendimento gratuito a comunidade jacarezinhense.
- A avaliação dos resultados, terceira fase da metodologia proposta, consiste na análise de questionários aplicados nas escolas após a operacionalização de métodos de socialização das crianças e adolescentes em um contexto não gendrado; análise das estatísticas de procura ao atendimento gratuito disponibilizado pelo Núcleo da UENP às mulheres em situação de violência e análise dos questionários aplicados ao final dos cursos livres e de capacitação. Dessa forma, será avaliada a metodologia aplicada para o desenvolvimento de futuras melhorias no projeto.
- O projeto NUMAPE pretende organizar oficinas sobre os Direitos das mulheres e as formas de combate à violência de gênero.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

- Acompanhamento jurídico e psicossocial gratuito às vítimas de todo e qualquer tipo de violência contra mulher.

- Como consequência do projeto, espera-se fomentar o empoderamento das mulheres e meninas da região de Jacarezinho/PR, fazendo com que estas tenham ciência de seus direitos e da importância de lutar em prol dos mesmos.

- Desenvolver uma consciência feminista em toda comunidade jacarezinhense, contribuindo, desta forma, com a prevenção de situações de violência contra mulher.

- Espera-se atuar, em principal na raiz do problema, conscientizando a população e desconstruindo as estruturas gendradas, através, por exemplo, da socialização das crianças por meio de palestras e contação de histórias em escolas públicas e particulares.

- Organização de cursos de apoio e assessoramento a cidadãs e cidadãos jacarezinhenses, além de cursos de formação em justiça gênero e feminismos para profissionais da saúde e da segurança vinculados a atuação no município.
- Elaboração de uma campanha de divulgação do projeto para Internet; Radio, e jornais, além da divulgação por cartazes, cartilhas, panfletagem, faixas, banners, folders.
- A construção de estatísticas municipais considerando a situação da mulher jacarezinhense.

- A diminuição dos índices de violências contra mulher no município.

- A inserção de estudos feministas nas escolas, de modo a contribuir com a socialização não-gendrada das crianças.

- A formação de profissionais da saúde, da educação e do direito (dentre eles policiais militares) em questões de gênero, para dirimir as violências de gênero que ocorrem nos serviços prestados à população.

- A publicação de trabalhos feministas insterdisciplinares.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

Considerando que a missão da instituição pública é atuar na produção do conhecimento científico em suas mais diversas formas e no processo de desenvolvimento regional e do Estado do Paraná, participando ativamente no trabalho de construção integral da sociedade e de seus cidadãos, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida, promovendo a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sócio-econômico, pela valorização e socialização do conhecimento e do saber historicamente construído e constituído, o desenvolvimento do projeto vêm de encontro com esse objetivo, trabalhando diretamente com as mulheres e a família, buscando levar a uma estrutura familiar mais sólida, visando o fortalecimento e o empoderamento da mulher, em todos os níveis, seja familiar, profissional, social, jurídico, psicológico, político, etc.

Será trabalhado o atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor, a questão da educação, o incentivo aos estudos, promoção de ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha, para difundir os difeitos adiquiridos pela mulher. Através das informações e atendimentos, as mulheres poderão ser inseridas ainda no cenário político, onde ainda há pouco espaço para o publico feminino. O desenvolvimento dsse projeto, é uma oportunidade para levar ao conhecimento da mulher a sua capacidade, considerando que seja na área da política, da educação, das humanidades, saúde, jurídica ou em outra área, quando bem amparada poderá mudar o cenário da região, paranaense, brasileiro e até mundial. O projeto contará com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP, que pesquisa sobre "Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão", e recebe alunos pesquisadores de várias regiões do Brasil e do exterior, trazendo propostas de soluções para temas mais variados na área da exclusão social, dentre eles, a discussão sobre a situação de vulmlnerabilidade da mulher, não somente da classe mais pobre, como de todas as classes sociais. Nesse sentido, esse apoio dos pesquisadores do programa será um fator positivo para difundir os resultados dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo projeto, e a implementação das pesquisas com publicações de artigos, capítulos de livros e outras publicações, para difundir os difeitos adiquiridos pela mulher será de grande relevância e uma oportunidade muito importante para todos os envolvidos.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Bandeirantes
Cornélio Procópio
Jacarezinho
Santo Antônio da Platina

PTG
Fl.:
Rubrica

SETI
PTG
09
Rubrica

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não há	

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP foi, então, criada pela Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, com sede na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, e campi nas cidades de Jacarezinho, Bandeirantes e Cornélio Procópio, onde estão localizadas as instituições de ensino superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FAFIJA, Faculdade de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho - FAEFIJA, Faculdade de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOPI, Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio - FAFICOP, que a integram, sendo autarquia em regime especial, que tem por missão atuar na produção do conhecimento científico em suas mais diversas formas e no processo de desenvolvimento regional e do Estado do Paraná, participando ativamente no trabalho de construção integral da sociedade e de seus cidadãos, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida, promovendo a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sócio-econômico, pela valorização e socialização do conhecimento e do saber historicamente construído e constituído.

Com a unificação das três antigas faculdades no Campus de Jacarezinho foi necessária a adequação das estruturas para abrigar a sua sede administrativa e atender as novas demandas surgidas, a partir de dezembro de 2008, quando a UENP foi credenciada e reconhecida sua natureza universitária.

O Projeto de Extensão ora proposto está relacionado ao programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica, principalmente aos Grupos de Pesquisa em Democracia e Direitos Humanos e em Eficácia dos Direitos humanos e fundamentais.

PROJETO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – JÁ CONCLUÍDO E FINANCIADO PELA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS E IMPLEMENTADO PELA PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – CCSA – JC

Inicialmente foi feito um estudo da população de Jacarezinho e região mais carente de direitos a serem efetivados e (re)conhecidos, sua vulnerabilidade, com fito de descortinar quais suas reais mais urgentes necessidades, no tocante à conscientização e efetivação dos direitos humanos e como cidadãos. A partir de então o projeto se envolveu na busca de formas mais eficazes de conscientização de quais seus direitos e como resguardá-los, estruturando através de encartes publicitários divulgados, no decorrer do ano de 2016, com a abordagem mas ruas, nas escolas no próprio núcleo de desenvolvimento do projeto etc.. com informação de como assegurá-los a todos. Através dessa abordagem mais próxima, a população, em especial a mais carente se sentiu envolvida e buscou atendimento com a equipe do projeto, sobre informações das mais diversas áreas.

Foram divulgados panfletos com os principais temas sobre os direitos humanos, conforme segue anexo a este, para atuar na conscientização dos direitos humanos por intermédio de cinco grandes eixos: (1) desmistificação de seu conceito e abrangência; (2) direitos sociais; (3) direito das minorias; (4) direitos políticos; (5) direito das mulheres.

No primeiro grande eixo, abordou a definição adequada de Direitos Humanos, corrigindo eventuais distorções que existem no imaginário coletivo, e apontando sua real significação e abrangência – que contempla os Direitos das Mulheres, Direitos Políticos (notadamente de participação popular), direitos das crianças e adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, bem como os direitos sociais, aqui compreendidos o direito à educação, saúde, lazer, moradia, proteção ao

SEI
PTC
Fl. 10

trabalhador etc. Esta primeira abordagem foi realizada no centro da cidade, porta de escolas, de postos de saúde e do fórum, por intermédio de distribuição de panfletos e conversa com a população.

Quanto aos direitos sociais, deu-se maior ênfase às necessidades da comunidade de Jacarezinho e região, no tocante ao direito à saúde (medicamentos e tratamentos médicos), assistência e previcência sociais, benefícios governamentais e direito à educação, notadamente as vagas em creches. O público-alvo foi atingido por intermédio de conversa e panfletagem realizados no Centro de Ciências da Saúde, onde há um número relevante de pessoas idosas que frequentam a "academia comunitária" que necessitam mais de medicamentos e tratamentos médicos; fórum, onde costumam procurar por membros do Ministério Público e Magistratura para solucionar seus problemas; e em postos de saúde, local em que esse direito é, muitas vezes, infringido e a pessoa não sabe a quem e como se socorrer.

Quanto ao direito das minorias foi abordado o respeito às diferenças étnicas, sociais, religiosas, à pessoa com deficiência e à população LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Foram abordados em conversas, bem como em panfletagem no centro da cidade, para conscientizar a comunidade como um todo.

No tocante aos direitos políticos, deu-se maior ênfase à participação mais ativa dos cidadãos na esfera política, bem como trazer os malefícios da venda de votos e má escolha dos candidatos, trabalhando na rua de lazer, com os adultos, por intermédio de conversa e distribuição de panfletos, na porta de escolas, fórum e centro da cidade.

Por derradeiro, quanto aos direitos das mulheres, o ponto-chave trabalhado foi a violência doméstica e as várias formas pelas quais ela pode se manifestar (física, moral, psicológica, patrimonial) e o ciclo da violência dentro do lar, trabalhado também na rua de lazer, com os adultos, por intermédio de conversa e distribuição de panfletos, na porta de escolas, fórum, delegacias e centro da cidade.

Todos os assuntos foram muito bem recepcionados pela população que com atenção, apresentaram dúvidas, questionamentos dos mais diversas, enfim, o projeto cumpriu o seu objetivo, apresentar informações sobre temas relevantes para a população que não tem conhecimento de seus direitos mais básicos.

Foi realizada nos meses de março e abril, uma capacitação com cerca de cinquenta alunos do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Nessa atividade a proposta foi ensinar aos alunos internos da Universidade a importância e o objetivo do projeto para a população bem como conscientizá-los para fazer a abordagem mais efetiva. Assim, em cinco horas atividades, certificadas,os alunos tomaram conhecimento sobre os cinco grandes eixos escolhidos para o projeto de acordo com a necessidade da cidade, bem como técnicas de abordagem e como manter a conversa com as pessoas de modo informal, mas com informação.

Depois dessa capacitação, foram realizadas as abordagens. Com forte recepção do povo de Jacarezinho os integrantes do projeto e os alunos voluntários levaram os panfletos e encartes publicitários com as técnicas de abordagem aprendidas. As ações estão ocorrendo nas ruas do comércio durante o dia, passando por bancos, casas lotéricas, postos de saúde e praças; e também na feira popular, levando o conhecimento para os frequentadores de um dos locais mais tradicionais da cidade.

Diante dessa apresentação do Projeto Educação em Direitos Humanos para a cidade, o escritório modelo de atendimento mantido pela Faculdade já começou a ser visitado para retirada de dúvidas e propostas de parcerias em grupos pela cidade. Nesse período, algumas pessoas buscaram informações sobre a Lei Maria da Penha, um dos instrumentos do direito que faz parte de um dos panfletos de promoção e divulgação do projeto, entre outras dúvidas. Também procurou o escritório um grupo de adolescentes que entrevistaram o integrante do projeto para um trabalho escolar de curta-metragem, após pegar um panfleto em uma das abordagens, e resolveram multiplicar a informação contida lá.

Em termos escolares, o Projeto Educação em Direitos Humanos também está fazendo ações dentro das escolas públicas e particulares da cidade de Jacarezinho. Com a autorização dos diretores, os alunos e integrantes do projeto estão levando a informação sobre direitos humanos, dentro das salas de aulas, com o auxílio dos professores e diretores da própria instituição. O projeto já passou por duas escolas – uma particular e outra pública – neste ano, e pretende ainda passar por outras importantes na cidade.

SETI/ PTG Fl.: 11 Rubrica

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Levantamentos iniciais	1.1 Seleção dos bolsistas	1	1	11/2017	12/2017			34,29%
		1.2 Identificação dos eventuais parceiros	1	1	02/2018	02/2018			
		1.3 Início das atividades, com previsão de aproximadamente 500 atendimentos diretos e mais atendimentos indiretos com a divulgação que será feita através dos materiais impressos publicações e de mídia	1	1	02/2018	01/2019		R$ 41.700,00	
		1.4 Desenvolvimento dos materiais de apoio	1	1	02/2018	06/2018	33%		
2.	Desenvolvimento	2.1 Início das ações de pré-incubação. Com previsão de aproximadamente 500 atendimentos diretos e mais milhares de pessoas serão atingidas indiretamente, através da divulgação que será feita com materiais impressos, publicações e de mídia.	1	1	03/2018	12/2018			
		2.2 Reuniões com a comunidade	1	1	03/2018	12/2018			34,29%
		2.3 Reuniões com o poder público	1	1	03/2018	12/2018	33%	R$ 41.700,00	
3.	Conclusão, relatório e prestação de contas	3.1 campanha de divulgação dos resultados	1	1	12/2018	01/2019	33%	R$ 38.200,00	31,42%
		3.2 Relatórios finais e prestação de contas	1	1	01/2019	01/2019			
TOTAL							100%	R$121.600,00	100 %

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= fevereiro/2018;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 1 mês
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início**: 01 e **Término**: 03.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 12
Rubrica

7. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

SETI
PTG
Fl.: 13
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Memorando nº54 2017/APEG/SETI

De: Assessoria de Projetos Estratégicos do Gabinete,
Programa Universidade Sem Fronteiras – USF/APEG

Para: Protocolo/SETI

Pelo presente, solicitamos que seja protocolada a documentação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, referente a proposta de projeto em atendimento ao Edital 02/2017 do **Núcleo Maria da Penha – NUMAPE.**

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Sandra Cristina Ferreira
Coordenação Programa Universidade Sem Fronteiras USF/APEG/SETI

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350– Jardim Botânico
80.210-170 Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3281-7302 – 3281-7304 Fax: (41) 3281-7334
www.seti.gov.br - E-mail: usf@seti.pr.gov.br

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

CHECK LIST – ANÁLISE DE PROJETOS – FUNDO PARANÁ - APEG

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Norte do Paraná

TÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ (Programa Universidade Sem Fronteiras-SETI/USF – Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais)

Nº Formulário	Itens de Análise	Sim	Não	N.A
1	A Área Prioritária indicada confere com a aprovada pelo CCT PARANÁ?	x		
2	O Título do projeto define o objeto proposto?	x		
3	Os valores dos Recursos conferem com os valores autorizados no Edital?	x		
4	A estimativa de prazos está devidamente preenchida e de acordo com o Edital?	x		
5	Os dados da Instituição Proponente estão devidamente preenchidos?	x		
6	Os dados do Representante Legal da Instituição Proponente estão devidamente preenchidos?	x		
7	Os dados do Coordenador técnico/científico estão devidamente preenchidos?	x		
8	Os dados do Engenheiro Responsável pela Obra estão devidamente preenchidos?			x
9	Os dados do Responsável Administrativo e Financeiro estão devidamente preenchidos?	x		
10	Os dados do Responsável pelo Controle Interno do Órgão estão devidamente preenchidos?	x		
11	A identificação da Instituição parceira está devidamente preenchido?			x
11.1	A identificação do Representante legal da Instituição Parceira está devidamente preenchido?			x
12	A Equipe do Projeto (recursos humanos) está devidamente preenchida?			x
13	**DESCRIÇÃO DO PROJETO**			
13.1	O Problema e Justificativa apresentam embasamento técnico que justifique a aplicação do recurso do Fundo Paraná?	x		
13.2	O Objetivo Geral está descrito de forma sucinta e expressa de forma clara o que o projeto se propõe a solucionar?	x		
13.2	Existe no Objetivo Geral menção ao uso e aplicação de ciência, tecnologia e/ou inovação ou extensão?	x		
13.3	Os Objetivos Específicos apresentam ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral?	x		
13.5	Os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência foram informados no projeto?	x		
13.6	A metodologia apresenta os procedimentos necessários para a execução do projeto, destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados?	x		
13.7	Os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros relacionados têm correlação com o objeto do projeto?	x		
13.8	A contribuição científica, tecnológica e de Inovação está descrita numa linguagem de fácil entendimento?	x		
13.9	As ações não financeiras que serão suportadas no projeto, pela Instituição Proponente, estão correlacionadas com o objeto?	x		
13.11	Foi apresentado Plano de Contingência para sanar os prováveis riscos ao projeto?	x		
14	As atividades e serviços desenvolvidos pela Instituição Proponente são compatíveis com o objeto da transferência?	x		
13.4	**PLANO DE TRABALHO**			
	A descrição da ação está de acordo com o objeto pactuado?	x		
	As etapas estão vinculadas às ações?	x		
	O Indicador Físico foi informado?	x		
	A duração prevista está coerente com o período de execução do projeto?	x		
	O percentual da ação em relação ao total do projeto foi informado?	x		
	Os valores informados para cada etapa estão correlacionados com o Plano de Aplicação?	x		
15	A Declaração de Compromisso Institucional, parte integrante do Formulário de Projeto Estratégico da UGF e o Plano de Trabalho Descritivo estão devidamente assinados?	x		
PLANO DE APLICAÇÃO				
	A identificação do Título do Projeto, Instituição Proponente e Coordenador estão devidamente preenchidos?	x		
	As despesas informadas estão em consonância com o Ato Administrativo 03/2016 - UGF e são passíveis de serem apoiadas pelo Fundo Paraná? Atendem o disposto no Manual Técnico Orçamentário - 2016?	x		
	A ação e a etapa de cada despesa estão identificadas no Plano de Aplicação e conferem com o indicado no Plano de Trabalho?	x		
	Todos os campos da planilha de detalhamento de despesas estão devidamente preenchidos?	x		
	O Cronograma de Desembolso confere com o Valor Total de Projeto?	x		
	O Plano de Aplicação, parte integrante do Formulário de Projeto Estratégico da UGF está devidamente assinado?	x		

Local/ Data: _____, ___/___/____

Assinatura Coordenadoria da APEG

SETI
PTG
Fl.: 15
Rubrica

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

Instituição Proponente,

Este **PLANO DE APLICAÇÃO** foi concebido pela SETI/UGF de forma a facilitar a inserção das informações pela sua Instituição Proponente.

01. No momento do preenchimento, atentar ao **ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015-UGF**, disponível no site da SETI, para verificação de itens passíveis de apoio com recursos do Fundo Paraná.

02. Quando do preenchimento, passar cada planilha de interesse do Projeto, em ORDEM SEQUENCIAL, ou seja, da esquerda para direita, inserindo as informações apenas nas linhas e colunas de **"COR BRANCA"**, para que as fórmulas formatadas cumpram sua função de preenchimento automático.

03. **NÃO INSERIR** informações nas colunas de **"COR CINZA"**, pois estão formatadas com fórmulas que irão calcular automaticamente os subtotais e totais de cada planilha e ainda, alimentar as planilhas **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (parcialmente) e **QUADRO RESUMO** (por completo) que por este motivo, se encontram ao final da planilha.

04. Se no momento do preenchimento, for necessário acrescentar linhas às planilhas, **CUIDADO PARA NÃO ALTERAR AS FÓRMULAS DE SOMATÓRIA,** favor conferir antes de finalizar esta atividade.

05. A planilha **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, deverá ser preenchida pela Instituição Proponente, com as informações financeiras distribuídas por mês de execução, onde o mês 01 (um) será considerado o mês de início das atividades do Projeto. Desta forma, a SETI/UGF poderá programar as futuras liberações, atendendo as necessidades do Projeto em sua totalidade. Esta planilha contém inicialmente até 03 (três) anos de liberação, que deverão ser preenchidas dependendo da sua necessidade.

06. Em todas as planilhas, os valores foram formatados para **NÃO ACEITAR CENTAVOS**, pois o orçamento do Estado não permite liberações com casas decimais, apenas para os procedimentos de empenho.

07. Na coluna **"INSTITUIÇÃO"**, identificar a instituição responsável pela aquisição/ contratação.

08. **FAVOR NÃO IMPRIMIR** as planilhas que não tiverem despesas previstas pelo Projeto.

09. Seguem algumas orientações para o correto preenchimento do **PLANO DE APLICAÇÃO:**

1.1. CUSTEIO - Diárias: Resolução Conjunta 001/12 – CC/ SEAP/ SEFA e Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 13).

NACIONAL (em R$)

Composição da Diária		Distrito Federal	Capitais	Demais Municípios
Alimentação	30%	87,00	69,00	54,00
Pousada	70%	203,00	161,00	126,00
Total	100%	290,00	230,00	180,00
Trabalhos de campo:		43,50	34,50	27,00

INTERNACIONAL (em U$)

Composição da Diária		América Latina	América do Norte	África	Europa/ Turquia	Ásia/ Oceania
Alimentação	30%	39,00	63,00	56,10	70,80	77,10
Pousada	70%	91,00	147,00	130,90	165,20	179,90
Total	100%	130,00	210,00	187,00	236,00	257,00

1.2. CUSTEIO - Passagens - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 12).

1.3. CUSTEIO - Consultoria - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 15).

1.4 e 1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 17).

1.6. CUSTEIO - Serviço de Terceiros Pessoa Física - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 23).

1.7. CUSTEIO - Bolsas e Auxílio Financeiro (trabalhos de campo) - Resolução Conjunta 001/12 - CC/SEAP/SEFA e Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 24).

1.8. CUSTEIO - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 34).

2.1 e 2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 37).

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações - Ato Administrativo 01/2015 - UGF (art. 41).

Em caso de dúvidas no preenchimento, favor contatar a Unidade Gestora do Fundo Paraná.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
						TOTAL		0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SEI / PTG
Fl.: 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Páliana A. da Cruz Pedroso
Reitora

SEI / PTG
Fl.: 17
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
Governo do Estado

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
TOTAL							0

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
TOTAL (US$)							0
* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)							
TOTAL (R$)							0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SEI / PTG
Fl.: 18
Rubrica

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
SPTG
Fl.: 19
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

I.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SETI
PTG
Fl.: 20
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
3390.18.00	1 a 8	1 a 3	Bolsas de estudantes de graduação	UENP	745	12	8.940
3390.18.00	1 a 8	1 a 3	Bolsas de estudantes de graduação	UENP	745	12	8.940
3390.18.00	1 a 8	1 a 3	Bolsa de recém-formado	UENP	2.000	12	24.000
3390.18.00	1 a 8	1 a 3	Bolsa de recém-formado	UENP	2.000	12	24.000
3390.18.00	1 a 8	1 a 3	Bolsa de recém-formado	UENP	2.000	12	24.000
3390.01803	1 a 8	1 a 3	Bolsa coordenador	UENP	1.030	12	12.360
3390.01803	1 a 8	1 a 3	Bolsa coordenador	UENP	1.030	12	12.360
							0
						TOTAL	114.600

em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Ms. Fátima A. da Cruz Pedosa
Reitora

SETI
PTG
Fl.: 21
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

L.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.39.00	3	1	Serviços gráficos – impressão de material de divulgação	UENP	2.000	1	2.000
3390.39.00	3	1	Material de secretaria	UENP	1.000	1	1.000
3390.39.00	3	1	Material de consumo	UENP	4.000	1	4.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		7.000

SET / PTG
Fl.: 22
Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Padoan
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						TOTAL (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SEI / PTG
Fl.: 23
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Valor		
							Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
			Obra 01:						0
			Obra 02:						0
			Obra 03:						0
			Obra 04:						0
			Obra 05:						0
			Obra 06:						0
								TOTAL	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da **ART** ou da **RRT** válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento

A **certidão do imóvel** será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do Imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do Imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra.
As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

SEIL PTG Fl.: 24 Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Profa. Me. Fátima A. da Cruz Pedoan
Reitora

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3900	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3900	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	43.920													0	43.920
3390.1800	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	-4.820													0	-4.820
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		39.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.100

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SETI
PTG
Fl.: 25
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO PROPONENTE:
COORDENADOR:

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	0%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	114.600	94%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	7.000	6%
		Subtotal Custeio	121.600	100%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	0	0%
		Total Geral	121.600	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profa. Ma. Fátima A. da Cruz Pedroso
Reitora

SETI
PTG
Fl.: 26
Rubrica